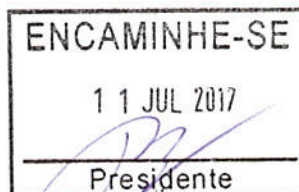




Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 676/2017



Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

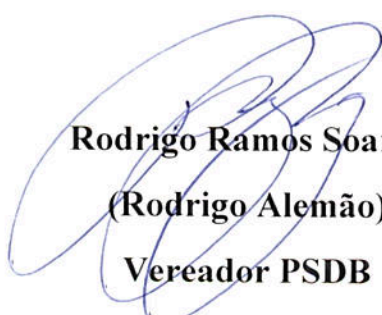
O sistema Braille é um processo de escrita e leitura baseado em 64 símbolos em relevo, resultantes da combinação de até seis pontos dispostos em duas colunas de três pontos cada, pode-se fazer a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação. É utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão, e a leitura é feita da esquerda para a direita, ao toque de uma ou duas mãos ao mesmo tempo.

Face ao exposto, **INDICO** à Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se faça gestões junto aos setores competentes, objetivando a instalação de setor de Braille na Biblioteca Municipal.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 11 de julho de 2017.

484º Fundação do Povoado.

68º Emancipação.



Rodrigo Ramos Soares
(Rodrigo Alemão)
Vereador PSDB